



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 003/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 05 de março de 2024, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - PROJETO DE LEI Nº 39/2023, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra - MG e dá outras providências**": discussão e votação em turno único

2 - PROJETO DE LEI Nº 02/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a criação de comissão para a avaliação e classificação das inscrições referentes à doação de lotes populares para pessoas carentes por meio do "Programa Municipal de Habitação Familiar" e dá outras providências**", com a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**: discussão e votação em turno único.

3- PROJETO DE LEI Nº 03/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO LUCARELI", no perímetro urbano do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": discussão e votação em turno único

4- PROJETO DE LEI Nº 04/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA LAGUNA", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": discussão e votação em turno único

5 - PROJETO DE LEI Nº 05/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOSSEGO", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": discussão e votação em turno único

6- PROJETO DE LEI Nº 06/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a aprovação do novo Empreendimento denominado "LOTEAMENTO PROGRESSO", no perímetro urbano do Município de Astolfo Dutra, e dá outras providências**": discussão e votação em turno único

7- PROJETO DE LEI Nº 07/2024, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei Municipal nº 937 de 2002, que "institui a contribuição de iluminação pública e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132 de 2023**": discussão e votação em turno único

8- PROJETO DE LEI Nº 08/2024, de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que "**dispõe sobre a criação do Dia da Doutrina Espirita no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências**": discussão e votação em turno único



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

9 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024, de autoria do Executivo, que **"altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências"**: discussão e primeira votação

10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora, que **"institui o horário especial de trabalho ao servidor público efetivo do Poder Legislativo que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência e dá outras providências"**: segunda votação

11 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024, de autoria do Executivo, que **"institui a função gratificada de responsável técnico da Unidade de Saúde Bucal RTSB, a ser exercida pelo servidor municipal ocupante do cargo de Cirurgião Dentista/Odontólogo e dá outras providências"**: segunda votação.

12- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024, de autoria do Executivo, que **"institui a função gratificada de Supervisor dos Agentes Comunitários de Saúde a ser exercida pelo Servidor Municipal ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências"**: segunda votação.

13- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2024, de autoria do Executivo, **"dispõe sobre a criação de cargo efetivo constante do plano de carreiras do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências"**: segunda votação.

14- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024, de autoria do Executivo, **"dispõe sobre a equiparação salarial dos cargos dentro do plano de carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências"**: discussão e primeira votação

Astolfo Dutra, 1º de março de 2024

GILBERETO LIPPI

Presidente da Câmara